

NELSON LOBO
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO VICENTE

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

(S Único do Art. 173 da Lei N.º 6.015, de 31/12/1973)

FALHA
-1-

1	MATRICULA	2	RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO	3	CADASTRO
29988	APARTAMENTO Nº 802 - EDIFÍCIO GUARAU, bloco I- Rua Martim Afonso, 167 . SV.				
Mun.	4	CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES	Quadra	Rua	N.º Setor
310		O APARTAMENTO Nº 802, situado no citativo andar ou nono pavimento do EDIFÍCIO GUARAU, bloco I, na Rua Martim Afonso, nº 167, nesta cidade e comete-se de São Vicente, contendo: sala-dormitório, cozinha, banheiro e área de serviço, com frente para o corredor de acesso e confronta de um lado com o apartamento de final 1; de outro lado com o apartamento de final 3 e pelos fundos com a área de recuo de fundos do edifício, com a área total de 36,934 m², sendo sua fração ideal no terreno equivalente a 5,735 metros quadrados.			

5	Antecedentes dominiais :- Transcrição no 20 172 deste Cartório.	Continua no verso e nas folhas seguintes
---	---	--

FOLHA
-1-
VERSO

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

201.114.000.000 20/5/153

6	REFERÊNCIAS DOMINIAIS	7	8	CANCELAMENTOS
	PROPRIETÁRIO:- ELVINO MALAGOLI e s/CM. LEA CESTARI MALAGOLI, italianos, proprietários, residentes em São Vicente-SP., na Av. Manoel de Moraes, nº 30, portadores das CM. 19, RG. 130 4368 e 2 482 166 e OIC. 024 37 548/15.			
M. 29 988 Reg. nº 11	por intermédio de escritura pública de venda e compra lavrada em 25 de abril de 1978, no 2º Cartório de Notas local, o imóvel neto descrito no objeto da presente matrícula, foi vendido pela importância de R\$ 100.000,00 (V/V: 100.000,00), ao sr. AGOSTINHO MORAIS, português, apesen-	tado, casado com da. Thereza Moraes, na Rua Paterlini, nº 119, portadora de C.M. 19, RG. 423379 e do OIC. nº 039 155 708/20. Prot. 128 478/250.	São Vicente, 07 de junho de 1978.	O escr.,
			-CONTINUA NA FICHA nº.02-	-CONTINUA NA FICHA nº.02-

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Segue na folha n.º

NELSON ROBERTI DA COSTA

OFICIAL

matrícula

29.988

ficha

02**Registro de Imóveis de São Vicente**

ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL**Livro nº 2 - Registro Geral**

Av.02, em 20 de março de 2.002.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 4, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 11-00028-0007-00167-182, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2.002, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 352.743

ROLO Nº 5.442

Av.03, em 20 de março de 2.002.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 4, para constar que o adquirente pelo R. 1 AGOSTINHO MORAIS, atualmente é portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro, RNE. W-106043-M, conforme prova a cópia reprográfica autenticada da referida cédula, emitida em 4 de setembro de 1.987, pelo SE/DPMAR/DPF.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 352.743

ROLO Nº 5.442

R.04, em 20 de março de 2.002.

Por escritura de 7 de junho de 1.990, do 17º Tabelião de Notas da comarca de São Paulo, capital, (L. 2.576, fls. 144), os adquirentes pelo R. 1, AGOSTINHO DE MORAES, que também usa e assina AGOSTINHO DE MORAIS, português, aposentado, RNE. W-106.043-M-DOPS/SP., e sua mulher THEREZA DE MORAIS, brasileira, do lar, RG. 26.301.887-5-SSP/SP., inscritos no CPF/MF. sob nº 039.655.708/20, casados sob o regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo, capital, na rua Tagaris, nº. 149, transmitiram o imóvel, objeto desta matrícula, a título de doação, a ROGÉRIO ANTONIO PÁDUA DE OLIVEIRA, brasileiro, estudante, menor absolutamente incapaz, com 12 anos de idade, representado por seus pais, JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA e sua mulher IONE DE OLIVEIRA, qualificados no título, residentes e domiciliados em São Paulo, capital, na rua Santa Flora, nº. 165, apto. 61. Consta do título que o donatário aceitou a doação feita, sendo atribuído à mesma, para efeitos fiscais, o valor de Cr\$47.876,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 352.743

ROLO Nº 5.442

Av.05, em 29 de dezembro de 2.003.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 6, para constar que o imóvel objeto desta

- CONTINUA NO VERSO -

matrícula 29.988
Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis
ficha 02

Livro nº 2 - Registro Geral

matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº 11-00028-0007-00167-182, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2.003, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 363.446

ROLO Nº 5.877

R.06, em 29 de dezembro de 2.003.

Por escritura de 5 de dezembro de 2.003, do 2º Tabelião de Notas desta Comarca (Lº. 788, fls. 110/113), o adquirente pelo R. 4, ROGÉRIO ANTÔNIO PÁDUA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, micro-empresário, RG nº 28.198.348-3-SSP-SP e CPF/MF sob nº 273.082.578-94, residente e domiciliado em São Paulo-SP, à rua Frei Gaspar, nº 189, casa 9, *transmitiu o imóvel*, objeto desta matrícula, *por venda feita*, a JUAN LUÍS PARDO PARDO, espanhol, corretor de imóveis, RNE W-396.767-N-SE/DPMF, CPF/MF sob nº 532.334.508-00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com MARIA DAS GRAÇAS FARIAS PARDO, brasileira, do lar, RG nº 16.695.453-SSP-SP e CPF/MF sob nº 070.261.588-99, residente e domiciliado em Praia Grande/SP, à rua Caiapós, nº 380, apto 41, Vila Turpy, pelo valor de R\$24.000,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 363.446

ROLO Nº 5.877

Av.07, em 28 de maio de 2.004.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 8, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 11-00028-0007-00167-182, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2.004, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 365.449

ROLO Nº 5.976

R.08, em 28 de maio de 2.004.

Por escritura de 29 de abril de 2.004, do 2º. Tabelião de Notas desta comarca, (Lº. 791, fls. 302/305), os adquirentes pelo R. 6, JUAN LUÍS PARDO PARDO e sua mulher MARIA DAS GRAÇAS FARIAS PARDO, já qualificados, *transmitiram o imóvel*, objeto desta matrícula, *por venda feita*, a JOSÉ GONÇALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, encarregado de custos, RG. 22.962.727-4-

= CONTINUA NA FICHA nº 03 =

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

NELSON ROBERTI DA COSTA

OFICIAL

Registro de Imóveis de São Vicente

ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

29.988

ficha

03*Nelson Roberti da Costa* - OFICIAL**Livro nº 2 - Registro Geral**

SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº. 091.635.811-91, residente e domiciliado em São Paulo, capital, na rua São Lourenço do Sul, nº. 188, Jardim Peri, pelo valor de R\$24.000,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 365.449

ROLO Nº 5.976

Av.09, em 26 de outubro de 2.006.

Procede-se esta averbação à vista do instrumento particular referido no R. 12, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 11-00028-0007-00167-182, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2.006, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL,

NELSON ROBERTI DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 378.638

ROLO Nº 6.569

Av.10, em 26 de outubro de 2.006.

Procede-se esta averbação à vista do instrumento particular referido no R. 12, para constar que o adquirente pelo R.8, JOSÉ GONÇALVES DA SILVA, casou-se no dia 28 de abril de 1.979 com MIRIAM LERUY, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar-se MIRIAM LEROV GONÇALVES DA SILVA, conforme prova a certidão de casamento extraída do termo nº. 3.662, fls. 106 do livro B-70, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 4º. Subdistrito da comarca de Belo Horizonte/MG.

O OFICIAL,

NELSON ROBERTI DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 378.638

ROLO Nº 6.569

Av.11, em 26 de outubro de 2.006.

Procede-se esta averbação à visto instrumento particular referido no R. 12, para constar que o atual estado civil do adquirente pelo R. 8, JOSÉ GONÇALVES DA SILVA, é o de SEPARADO, conforme prova a certidão de casamento extraída do termo nº. 3.662, fls. 106 do livro B-70, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 4º. Subdistrito da sede da comarca de Belo Horizonte/MG., à margem do qual foi averbada a separação, decretada por sentença de 19 de setembro de 1.988, que transitou em julgado.

- CONTINUA NO VERSO -

matrícula

29.988

ficha

03

Livro nº 2 - Registro Geral

O OFICIAL,

NELSON ROBERTI DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 378.638

ROLO Nº 6.569

R.12, em 26 de outubro de 2.006.

Por instrumento particular datado de 21 de setembro de 2.006, na forma da Lei 4.380/64, o adquirente pelo R.8, JOSÉ GONÇALVES DA SILVA, separado judicialmente, já qualificado, *transmitiu o imóvel*, objeto desta matrícula, *por venda feita, a* MANOEL ENEAS DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, faxineiro, RG. 3.641.987-4-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº. 525.343.248-53, residente e domiciliado em Santos/SP., na avenida Dr. Epitácio Pessoa, nº. 206, apto.518, pelo valor de R\$40.000,00, sendo que, parte do pagamento, na importância de R\$10.533,56, corresponde ao FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO-FGTS. do comprador e será pago ao transmitente mediante crédito em conta corrente em Agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

O OFICIAL,

NELSON ROBERTI DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 378.638

ROLO Nº 6.569

R.13, em 26 de outubro de 2.006.

Por instrumento particular referido no R. 12, o adquirente MANOEL ENEAS DA SILVA, solteiro, maior, já qualificado, *alienou o imóvel*, objeto desta matrícula, *e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescentadas, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à* CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., com sede em Brasília/DF., no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios e este representado por Anália Neves Carneiro de Melo, RG. 17.350.359-0-SSP/SP. e CPF/MF. nº. 090.336.098-51, para garantia da dívida de R\$18.077,79, que, corrigida monetariamente, será amortizada por meio de 181 prestações mensais e sucessivas, calculadas de acordo com o Sistema de Amortização SAC-Sistema de Amortização Constante Novo, e reajustáveis na forma estabelecida no título, nelas incluídos juros à taxa nominal de 6,0000% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 6,1677% ao ano, e demais encargos e acessórios contratuais, sendo que a primeira prestação, no valor de R\$291,55, tem vencimento previsto para 21 de outubro de 2.006 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, constando do título pena de multa e outras condições. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, o valor do imóvel dado em *garantia fiduciária* é de R\$40.000,00, sujeito à atualização monetária.

O OFICIAL,

NELSON ROBERTI DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 378.638

ROLO Nº 6.569

ONR
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital